



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO
PODER LEGISLATIVO

MACUCO – CAPITAL ESTADUAL DO LEITE

INDICAÇÃO Nº 469/2022

INDICAÇÃO

Indico à Mesa Diretora na forma regimental, em vigor, que seja solicitado à Prefeita Municipal de Macuco Sra. Michelle Bianchini Biscácio, que através da Secretaria de Administração, crie o Adicional de Qualificação (AQ) para os servidores do Poder Executivo.

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação Legislativa tem como objetivo, instituir o Adicional de Qualificação para todos os servidores do Poder Executivo do Município de Macuco, nos termos de uma tabela, relativamente a Graduação, Pós-graduação, Mestrado e Doutorado, onde as instituições de ensino sejam reconhecidas pelo Ministério da Educação na forma da legislação em vigor.

O município de Macuco vem sendo exemplo de eficiência e celeridade na prestação de serviço público. Este fato não seria possível sem a contribuição direta dos servidores do Poder Executivo.

Entendemos que a instituição do Adicional de Qualificação é um avanço importante para o aprimoramento, incentivo e fortalecimento dos servidores que buscam na qualificação técnico-profissional a melhor eficiência do serviço público.

Assim, neste momento encaminhamos esta Indicação Legislativa à Prefeita Municipal, por ser motivo de justiça e reconhecimento para os servidores, que têm contribuído para o brilhantismo dessa administração.

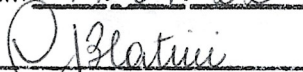
Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, 19 de abril de 2022.


DIOGO LATINI RODRIGUES
Vereador Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO

Protocolo Nº 197

Macuco e.r. 19/04/22



Assinatura
Gabriela Boquimpani Latini
Protocolo
Matr.: 0212004

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS.”